



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

Ata da Reunião do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, realizada em Maceió, Capital do Estado de Alagoas.

Aos 29, 30 e 31 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito, na cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, reuniu-se o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. A solenidade de abertura foi realizada no Salão Nobre do Egrégio Tribunal de Justiça local, com as insígnias, presenças dos Excelentíssimos Senhores Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Gomes de Barros e Francisco Peçanha Martins, também componentes daquela Corte de Justiça, Desembargadores Jairon Maia Fernandes, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Alagoas, José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva deste Colégio; do Dr. Luiz Fernando de Carvalho, Juiz de Direito no Estado do Rio de Janeiro e Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; representantes dos Poderes Legislativo e Executivo do Estado; Membros do Ministério Público e da Procuradoria Geral do Estado, magistrados locais e Presidentes dos Tribunais de Justiça dos demais Estados da Federação, ouvindo-se, na ocasião, as palavras do Desembargador Jairon Maia Fernandes, Presidente anfitrião, que deu as boas vindas aos participantes do Encontro, externando sua satisfação em recebê-los; do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, que falou sobre a importância deste Colégio na condução dos problemas institucionais da Magistratura deste País e do Presidente deste Colégio, que, emocionado, realçou a bravura do Presidente Jairon Maia Fernandes e dos Juizes alagoanos no enfrentamento e desmantelamento do crime organizado neste Estado, e da participação ativa que teve, como Presidente des Colégio, junto às autoridades federais para que não faltasse a indispensável apoio à Justiça de Alagoas. No dia seguinte, no salão de convenções do Maceió Mar Hotel, sob a Presidência do Desembargador Jairon Maia Fernandes, foi aberta a reunião privada do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, que externou, mais uma vez, sua alegria por sediar este Encontro, passando a Presidência dos trabalhos ao Desembargador José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Executiva que designou o Desembargador José Eduardo Grandi Ribeiro, Membro da Comissão Executiva, para secretariar a reunião. Em seguida, foi exibido um vídeo sobre a Administração da Justiça em Alagoas, que demonstrou o tino empreendedor do Presidente Jairon Maia Fernandes, que executa fecunda administração. Após, ouviu-se as palavras do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, que, em linha gerais, traçou sua preocupação em temas que dizem respeito à organização do Poder Judiciário no Brasil, desde a época da Constituinte de 1988, e de mo especial, no que diz respeito ao percentual do redutor dos proventos, nefasto, no seu entender, para todos, e da sua luta para implantar o dispositivo constitucional que possibilite ao Supremo Tribunal Federal seqüestrar duodécimo não repassado aos Tribunais, dispositivo esse, que despertou grande interesse em países europeus onde, recentemente, proferiu palestras, tendo percebido que, na Europa, se encaminham propostas para apressar a independência econômica e financeira do Poder Judiciário. Prestou, também, esclarecimento sobre a Lei nº 9.655, que entrou em vigor na data de



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

sua publicação, e que recebera sinal verde da área econômica do Governo Federal para que implantasse a remuneração do subsídio previsto na Constituição Federal, mais tarde cassada pelo Supremo Tribunal Federal. Dada a palavra ao Presidente da AMB, Sua Excelência solidarizou-se com as medidas adotadas pelo Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, dizendo que elas viriam amenizar a aflitiva situação dos juízes Federais. Adiantou que esteve com o Ministro Celso de Melo, Presidente do S.T.F. e este lhe confidenciou que a posição do Supremo era de não aceitar a fixação do subsídio abaixo de R\$ 12.720,00, que é a atual remuneração dos Ministros que participam do Superior Tribunal Eleitoral. Por fim, informou que fora criada uma Comissão Mista AMB/OAB para apresentar proposta de reforma do Poder Judiciário. Concedida a palavra ao Ministro Peçanha Martins, este saudou os presentes e disse que o Brasil tem um milhão de leis enquanto que a França só tem vinte e cinco mil e que este favor legislativo brasileiro interfere, e muito, negativamente, na atuação do nosso Judiciário. A palavra foi concedida ao Ministro Barros, digo Gomes de Barros, que agradeceu ao anfitrião por lhe ter proporcionado rever as terras alagoanas, ressaltando que a Reforma do Judiciário tem sido encarada superficialmente pelos outros Poderes e que a crise da Justiça no Brasil é de origem cultural, pois muitos a usam para rolar dívidas, através de intermináveis recursos, sendo necessário que os juízes apliquem com mais freqüência as penas aos litigantes de má-fé. A seguir, o Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Aroldo Gouveia de Lima, irmão do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Adalberto Gouveia de Lima. Anunciou, também as presenças dos futuros Presidentes dos Tribunais de Justiça do Rio Grande do Norte, Des. Italo José de Medeiros Pinheiro e do Amapá, Des. Luiz Carlos Souza e do Des. Paulo Furtado, Membro da Comissão Executiva, representando o Presidente do TJ da Bahia, que não pôde comparecer a este Encontro. Esclareceu que teve audiência com o Ministro Nelson Jobim e este lhe prometeu dar andamento mais célere ao processo relativo aos Registros Cíveis gratuitos. Relatou que compareceu à solenidade de instalação dos Juizados Especiais de Brasília, à qual compareceram as mais altas autoridades da República, tendo, na ocasião, conversado com o Ministro Renan Calheiros, que se mostrou sensível às reivindicações da magistratura nacional. Disse, ainda, que os três destaques que estão sendo votados na Reforma da Presidência não guardam correlação com a magistratura, mas, ao mesmo tempo, demonstrou preocupação com a posição do Presidente Michel Temer, da Câmara dos Deputados, que acha que o texto do redutor já rejeitado deve voltar a exame pelo Senado Federal. Entende, entretanto, o Presidente José Fernandes Filho que a Emenda Constitucional pode ser promulgada independentemente desse reexame. Disse, ainda, que a E.C. 19 já está promulgada, mas que ainda não teve acesso ao seu texto. Alertou, ainda, que haverá muitas dificuldades para o Poder Judiciário, no próximo ano. Com relação ao Ajuste Fiscal adiantou que deverá ser implantado por medidas provisórias e projetos de lei, mas ninguém afirma, taxativamente, como será, de fato. Quanto ao aumento da contribuição previdenciária esclareceu que ela atingirá, de imediato, os servidores públicos federais em atividade e aposentados. Crê, entretanto, que essa situação não poderá ser estendida ao Estado sem que haja uma emenda à Constituição Federal. Voltando ao tema subsídios esclareceu que suas informações coincidem com as que



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

já foram expostas expostas pelo Presidente da AMB na reunião dos três Poderes o STF admitirá fixação de subsídio inferior a R\$ 12.720,00, que é quanto ganham os Ministros que atuam no S.T.E. Em seguida, cada Presidente expôs como está o andamento da fixação dos subsídios em seus Estados, a saber: Acre - Lei já aprovada com 5% de diferença mais férias, com eficácia após a fixação dos subsídios dos três Poderes. No mesmo diapasão o Espírito Santo, mas com diferença de 10% inicial e 5% de entrância para entrância; Alagoas não tem projeto, o mesmo acontecendo com Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, digo, do Norte, Rondônia, São Paulo e Tocantins. Brasília está ao regime de lei federal, mas que ainda não efetividade, estando os funcionários ganhando mais que os Juízes. Minas Gerais tem mensagem em tramitação, esperando sua aprovação para os próximos quinze dias. Paraíba já aprovou projeto mas ainda não o remeteu para a Assembléia Legislativa. Seu Presidente encareceu que todos compareçam ao Encontro de João Pessoa, que se realizará de 27 a 29 de novembro próximo. Pernambuco já implantou subsídio com base nos vencimentos atuais do STF (R\$ 10.820,00), mais 13%, férias e salário família. Rio de Janeiro espera a aprovação do seu projeto para próxima semana, informando que sobre o assunto mandou esclarecimento para o “Jornal do Brasil” e “O Globo”. Rio Grande do Sul está com seu projeto em tramitação no Legislativo. Roraima teve seu projeto aprovado, mas vetado pelo Governador. Santa Catarina está com seu projeto tramitando, mas com dificuldades para sua aprovação. Disse que a receita do Estado está bloqueada pelo Banco Central, tendo sido impetrado Mandado de Segurança para desbloquear os duodécimos do Judiciário, já com medida liminar deferida pelo Ministro Nery da Silveira. Sugere que se alerte o Banco Central para não bloquear verba orçamentária do Judiciário e que fosse encaminhada por ofício à Advocacia Geral da União cópia da liminar em questão, destacando e elogiando, na oportunidade, a atuação do Colégio de Presidentes, através do Des. José Fernandes Filho, para o êxito do pedido de liminar. São Paulo informou que está reclassificando suas entrâncias para depois enviar o projeto. Sergipe esclareceu que sua mensagem está em curso na Assembléia Legislativa. Feita uma pausa para o almoço, foram os trabalhos reabertos às quinze horas, com a presença do Dr. Raul Belons Jungman Pinto, Ministro Extraordinário de Política Fundiária, acompanhado de seus assessores, tendo sido saudado pelo Des. Gercino José da Silva Filho. Em seguida, o eminente Ministro fez uma minuciosa exposição sobre a questão fundiária no Brasil, desde a época colonial (1.840), quando todas as terras pertenciam à Coroa. Discorreu sobre as implicações e impasses da Reforma Agrária, respondendo às dúvidas dos presentes, sendo muito aplaudido ao final de sua fala, quando demonstrou interesse em comparecer a futuros Encontros do Colégio e colocando seus Assessores para trabalhar em conjunto com a Justiça, inclusive no treinamento de pessoal para lidar com as questões agrárias, sugerindo, de pronto, a criação de varas especializadas. A seguir o Presidente designou os Estados de São Paulo, Pernambuco e Paraíba para enviarem seus Assessores ao encontro do Procurador Geral do Ministério para, em conjunto realizarem estudos sobre a matéria, apresentando suas conclusões no Encontro de João Pessoa. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim,-----, Secretário



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

“ad-hoc”, e pelos demais participantes.

Seguem assinaturas.